



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2021, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI E A
EMPRESA MERU VIAGENS EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, doravante denominada CONTRATANTE, com CNPJ/MF de nº 18.621.825/0001-99, situada à Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.048-080, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, o Sr. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, brasileiro, professor, casado, residente e domiciliado em Crato/CE, portador de Carteira de Identidade nº 10232373, expedida pelo SSP/MG, e do CPF/MF nº 087.067.257-67, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 062 de 18/02/2020, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, e de outro lado, a empresa **MERU VIAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.215.207/0001-58, sediada na Q SC/Sul, Quadra 08, Bloco B, nº 50, Salas 509, 511 e 513, Edifício Venâncio 2000, em Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES, portadora da Carteira de Identidade nº 2.185.230, expedida pela SSP/DF e CPF nº 004.235.061-00, de acordo com a representação que lhe foi outorgada, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23507.004006/2021-41, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 06/2021, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata, bem como as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 06/2021 por 12 (doze) meses.
- 1.2. O período de prorrogação tem termo inicial em 01 de fevereiro de 2022 e termo final em 01 de fevereiro de 2023.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2021, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI E A
EMPRESA MERU VIAGENS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência do contrato é de R\$ 723.132,48 (setecentos e vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente a este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Notas de Empenho nº 2021NE000011, 2021NE000065 e 2021NE000066, conforme a seguinte classificação:

- Elemento de Despesa: 339033
- Fonte: 8100000000
- Programa de Trabalho: 12364501320RK0023
- Programa de Trabalho Resumido: 171367
- PI: V20RKN01MON

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo decorre de aprovação do Pró-Reitor de Administração, exarada no Despacho nº 106/2021 (nº de ordem 14 do processo administrativo nº 23507.004006/2021-41), e encontra amparo legal, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, bem como na cláusula segunda do contrato nº 06/2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2021, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI E A
EMPRESA MERU VIAGENS EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Documento assinado digitalmente
gov.br Silverio de Paiva Freitas Junior
Data: 15/12/2021 18:02:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte-CE, 15 de dezembro de 2021.

**GABRIEL SEVERO
PEREIRA
GOMES:0042530610
0**

Assinado de forma digital por
GABRIEL SEVERO PEREIRA
GOMES:00425306100
Dados: 2021.12.15 16:44:52
-03'00'

Gabriel Severo Pereira Gomes
MERU VIAGENS EIRELI

TESTEMUNHAS

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EMANUEL PEREIRA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

NOME:
RG:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIZANDRA BATISTA DA SILVA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

NOME:
RG: